

**PORTARIA Nº 23 de 31 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** para o servidor **JOÃO DE SOUZA BUENO**, a portaria nº 11/01, para determinar que o mesmo passará a perceber 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o vencimento básico da carreira em cada turno, pela Direção das Escolas Mário Betega e Prudente de Moraes, de conformidade com a letra "a" do Art. 14 da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete